

Franca, 18 de Setembro de 2024

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
A/C Sr. Carlos Gomes  
D.D. Presidente

OFICIO DO EXPEDIENTE Nº 183/2024

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 2024/24, informamos que a tarifa mínima residencial cobrada no município de São João da Boa Vista, atualmente é R\$68,40, sendo a primeira faixa de cobrança de 0 a 10m<sup>3</sup> de água, conforme descrito abaixo:

Água – R\$37,96 / mês

Esgoto – R\$30,44 / mês

Este valor é referendado pelo Comunicado 02/24, nos termos da Deliberação ARSESP 1539/24. Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23 de Julho de 2024 e do artigo 28 do Regulamento do Sistema Tarifário, aprovado pelo Decreto Estadual 41.446/96 e passou a vigorar a partir do dia 23 de Julho de 2024.

Com relação ao município de Mogi Guaçu, não é operado pela SABESP.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**VALÉRIA MOREIRA PASSONI CORDÓN**  
Gerente Departamento Clientes – OFS  
Matr. 61236

A Disposição dos Vereadores  
23.09.24  
por Valéria Passoni  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B44B-3BCF-B5F7-9227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALERIA MOREIRA PASSONI CORDON (CPF 102.XXX.XXX-96) em 18/09/2024 10:53:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/B44B-3BCF-B5F7-9227>